



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

### ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Local: Sala 2060

Horário: 09:00h

Coordenador(a): Prof. Dr. Marco Aurélio Máximo Prado  
Subcoordenador(a): Prof. Dra. Andréa Maris Campos Guerra

Presentes: Guilherme Massara Rocha, Marco Aurélio Máximo Prado, Nádia Laguárdia de Lima, Andréa Máris Campos Guerra. Com a permissão do Colegiado foi aceita a presença do prof. Gustavo H. Carretero já eleito para a vaga de representação docente no Colegiado, mas ainda não empossado. A sua presença não dá direito a voto para nenhuma das matérias em questão.

ASSUNTOS DEBATIDOS	DISCUSSÕES E CONCLUSÕES
1 - Leitura e aprovação da ata do dia 27.11.2023	1 - A ata foi aprovada pelo Colegiado
2 - Pedidos de prorrogação de prazo de defesa aprovados ad referendum:  Maryana Pereira Jácome, 2020678904, até 31.08.2024  Daniene Cassia dos Santos, 2020654002, até 31.08.2024  Hellen Karlla de Campos., 2019662854, até 22.12.2023	2 - A coordenação menciona que os pedidos de prorrogação de bolsa que vieram junto com os pedidos de prorrogação de prazo de defesa foram indeferidos, com base no artigo 7º da Resolução de Bolsas do PPG Psicologia. Decisão homologada pelo Colegiado.
3 - Allisson Vasconcelos Oliveira, 2020693660, bolsista FAPEMIG, até 31.08.2024  Luís Fernando Duarte Couto, 2020654371, até 05.07.2024  Fábio Henrique Silva, bolsista CAPES, 2020679153, até 31.08.2024  Izabella Maria de Carvalho Chaves (2021707657), até 31.03.2024	3 - A secretaria informa que os pareceres solicitados não foram enviados. O Colegiado aceita os pedidos, definindo como data limite 31/07/2024 para ocorrer a defesa  Os pedidos de prorrogação de bolsa que vieram junto com os pedidos de prorrogação de prazo de defesa foram indeferidos, com base no artigo 7º da Resolução de Bolsas do PPG Psicologia.  A secretaria sugere que seja enviado no início de janeiro email aos discentes que terão suas bolsas canceladas em fevereiro de 2024. São, ao todo, 10

<p>Juliana Ferreira da Silva (2021714262), até 31.03.2024</p> <p>Kaio Adriano Batista Fidelis, bolsista CAPES, 2020654312, até 31.08.2024</p> <p>Leandro Henrique Silva Fiuza, 2019667180, até 31.03.2024</p> <p>Flávio Henrique Reis, 2018661781, até 31/07/2024</p>	<p>bolsas de doutorado a serem canceladas. Também ressalta que é importante que seja feita a seleção de novos bolsistas, uma vez que a documentação deve estar na PRPG em 01/03/2024 para que as bolsas possam ser cadastradas a partir de março de 2024. Para tal, a comissão de bolsas deverá abrir processo de solicitação e análise de candidaturas no mês de fevereiro de 2024.</p>
<p>4 - Mudança de orientação de Arleam Francislene Martins Dias</p>	<p>4 - O Colegiado aprovou a solicitação</p>
<p>5 - Solicitação de descredenciamento de Fábio Roberto Rodrigues Belo do PPG Psicologia</p> <p>Solicitação de credenciamento docente:</p> <p>Pedro Teixeira Castilho, permanente doutorado</p> <p>Mônica Maria Farid Rahme, colaboradora mestrado</p> <p>Ricardo Augusto de Souza, permanente doutorado</p>	<p>5 - Os pedidos foram aprovados pelo Colegiado</p>
<p>6 - Parecer Andrea Guerra sobre relatório final de pós-doutorado de Adriana de Oliveira Rangel</p>	<p>6 - O parecer foi aprovado pelo Colegiado</p>
<p>7 - Solicitação de Ingrid Gianordoli de auxílio financeiro para visita técnica a universidade Université d'Aix-Marseille- França no período de Março a Maio de 2023</p>	<p>7 - O Colegiado consultará junto aos docentes, de previsão de solicitações para eventos internacionais de 2024. Após a consulta, garantindo isonomia, procederá a decisão sobre a solicitação.</p>
<p>8 - Homologação Processo Seletivo 2024</p>	<p>8 - O processo foi homologado pelo Colegiado</p>

9 - Outros assuntos:

9.1 - Oferta de disciplinas 2024/1 e resposta ao Departamento de Psicologia sobre email enviado em 19.12.2023

9.2- Suplementação de bolsas pela PRPG

9.3 - Atividades docentes em comissões do PPG

9.4 - Comunicação do prof. Marco Aurelio Máximo Prado sobre sua aprovação na residência do IEAT para 2024 e seu afastamento de todas as atividades didáticas e administrativas a partir de fevereiro de 2024.

9.5 – Solicitação de pós-doutorado de Luciana de Conti, a ser supervisionado por Andrea Guerra

9.1 - A Secretaria informou que as matrículas dos(as) veteranos(as) ainda não foram abertas, visto a designação dos responsáveis pela oferta da disciplina obrigatória de mestrado História da Psicologia Social não ter sido fechada. Enfatiza que o período será muito curto e, por esse motivo, é importante que as aprovações e análises dos pedidos de matrícula sejam feitas na próxima semana. O Coordenador, prof. Marco Aurelio Máximo Prado, apresentou o histórico da questão, os emails enviados ao corpo docente permanente da Área de Concentração em Psicologia Social e as respostas de recusa a assumir as disciplinas obrigatórias por parte do Corpo docente. Além disso, foram lidos todos os emails enviados à Câmara Departamental e as respostas do DEPSI a solicitação de designação de docentes para a oferta do Colegiado do PPGPSI. O Colegiado, em seguida, decidiu responder à Câmara solicitando que esta designe docente para a disciplina indicada, dado o prazo limite de matrícula dos veteranos de acordo com o Calendário Acadêmico, até 01/08/2023. Diferentemente do mestrado, cuja não oferta trará prejuízo aos discentes em seu percurso formativo, quanto à disciplina obrigatória do doutorado, esta será adiada para 2024/2.

9.2 - O PPG recebeu o email com a notícia da PRPG que dá prazo até o dia 29.12 para o envio de nomes de estudantes, quantidade de bolsas e justificativa. O PPG solicitou da Comissão de Bolsa a lista de estudantes classificados para bolsa. A comissão enviou a listagem só com doutorandos que potencialmente desejam as bolsas. A coordenação enviou email um a um solicitando manifestação de interesse até o dia 23. 12 e em seguida enviará à PRPG a demanda com nomes e justificativas.

9.3 - A Comissão antirracismo será composta por: Andrea Máris Campos Guerra e Tereza Cristina Peixoto, e os respectivos discentes: Luca Anaruma Ribeiro e Arleam Francislene Martins Dias.

O Colegiado sugere como comissão de bolsa os docentes: Ingrid Faria, Ricardo Augusto e Andréa Guerra

9.4 - O prof. Marco Aurelio Maximo Prado comunicou sua aprovação como residente no programa de residência do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares da UFMG para o ano de 2024. Conforme estabelecido no regimento da residência do IEAT e nas normas da UFMG o professor será afastado de suas atividades didáticas na graduação, bem como de todos os encargos administrativos. Já foi comunicado e solicitado ao DEPSI seu afastamento das atividades e a Diretoria da Fafich seu desligamento da coordenação do PPG

a partir de fevereiro. O IEAT já fez o comunicado oficial ao DEPSI e será enviado bolsa complementar para que um doutorando assuma os encargos didáticos da graduação de forma que o afastamento não implica redistribuição de encargos. O prof. Marco Aurelio Maximo Prado continuará ofertando a disciplina Seminário de Tese A no PPG. Diante disso, será solicitado à secretaria geral da FAFICH novo Edital para Coordenação do PPG.

9.5 – O pedido foi deferido pelo Colegiado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e a ata será assinada pelos membros do Colegiado por meio eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Rodrigues Alves Evangelista, Professor do Magistério Superior**, em 26/02/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Maximo Prado, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 26/02/2024, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maris Campos Guerra, Professora do Magistério Superior**, em 04/03/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Massara Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 05/03/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3008181** e o código CRC **9287FF59**.